

ANEXO II
PLANILHA DE PROPOSTA

À
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2023
PROCESSO: CEETEPS-PRC- 136.00012620/2023-79

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA DIVERSAS UNIDADES

LOTE 12							
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA							
IT	UNIDADE	REGIME ("A")	PERÍODO ("B")	Nº DE POSTOS (1)	DIAS TRABALHADOS (2)	POSTO UNITARIO (POSTO/DIA) (3)	VALOR TOTAL (R\$) (4)=(1)x(2)x(3)
1	084 – ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA) – SEDE URBANA Endereço: Praça Sebastião, nº 879 - CEP: 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo/SP Telefone: (14) 3372-2011 / (14) 3372-2760 e-mail: e084adm@cps.sp.gov.br / e084dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12 hs diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 360,61	R\$ 329.597,54
			Posto 12 hs diárias de segunda a domingo - Noturno	1	457	R\$ 416,25	R\$ 190.226,25
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE							R\$ 34.654,92
VALOR TOTAL PARA 15 (QUINZE) MESES DO LOTE							R\$ 519.823,79

Mês de Referencia: Janeiro/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

É optante pelo simples?

SIM

NÃO

SINDICATO REPRESENTATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL ENVOLVIDA NOS SERVIÇOS: Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo - SESVESP; Sindicato Dos Empregados Operacionais E Administrativos Das Empresas De Segurança, Vigilância E Seus Anexos De São Paulo/SP.

Dados Bancarios do Banco do Brasil

Ag: 6804-7

Conta Correte: 25881-4

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

Benedito Rafael Rodrigues Poiatti
Procurador
CPF nº 376.078.428-37
RG nº 44.956.536-1
UMBRELLA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

ANEXO II-A
MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESUMO

POSTO DE 12 HORAS DIÁRIAS - DIURNO - DE 2ª A DOMINGO

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Quantidade de Vigilantes por Posto = 2

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	5.081,57
Salario Base Mensal	R\$	3.908,90
Adicional de Periculosidade	R\$	1.172,67
Adicional Noturno	R\$	-
Hora Noturna Adicional	R\$	-
Adicional de Função	R\$	-
BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	1.292,30
Vale Transporte	R\$	59,52
Custo mensal	R\$	294,05
Parcela do trabalhador	R\$	(234,53)
Vale Refeição	R\$	867,39
Custo mensal	R\$	1.057,79
Parcela do trabalhador	R\$	(190,40)
Cesta Básica	R\$	341,18
Valor da cesta basica	R\$	359,14
Parcela do trabalhador	R\$	(17,96)
Assistência Médica e Familiar	R\$	1,29
Valor da assistência médica e familiar	R\$	314,00
Parcela do trabalhador	R\$	(312,71)
Auxilio Funeral	R\$	0,93
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$	19,01
Norma Reguladora nº 07	R\$	2,98
INSUMOS DIVERSOS	R\$	36,86
Uniformes	R\$	14,61
Equipamentos	R\$	9,75
Curso de Reciclagem	R\$	12,50
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	2.917,74
Encargos previdenciários e FGTS	R\$	1.575,29
13º Salario + Adicional de Férias	R\$	739,65
Afastamento maternidade	R\$	1,02
Custo de reposição do profissional ausente	R\$	582,47
Custo de rescisão	R\$	17,28
Outros	R\$	2,03
COBERTURA DO INTERVALO DE REPOUSO E ALIMENTAÇÃO	R\$	777,37
Custos de reposição intervalo intrajornada	R\$	777,37
CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R\$	871,00
Custos Indiretos	R\$	102,07
Lucro	R\$	51,04
Tributos	R\$	717,89
ISS (faixa 4 do Anexo IV do Simples)	R\$	455,54
PIS (faixa 4 do Anexo IV do Simples)	R\$	47,20
COFINS (faixa 4 do Anexo IV do Simples)	R\$	215,15
TOTAL DO POSTO	R\$	10.976,84
TOTAL DO POSTO/DIA (30,44 dias/mês)	R\$	360,61



Demonstrativo do Cálculo do BDI			
Item	Total	Componentes	SubTotal
Despesas Indiretas	1,01%	Administração Central	1,00%
Lucro	0,50%	Seguros	0,01%
		Pis	0,43%
Despesas Fiscais	6,54%	Cofins	1,96%
		ISSQN	4,15%
BDI = $(1+X/100)X(1+Y/10)$	1,08619	OU	8,62%
A+B =	=	R\$ 360,61	

Benedito Rafael Rodrigues Poiatti
 Representante Legal
UMBRELLA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

ANEXO II-A
MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESUMO

POSTO DE 12 HORAS DIÁRIAS - NOTURNO - DE 2ª A DOMINGO

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Quantidade de Vigilantes por Posto = 2

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	5.995,60
Salario Base Mensal	R\$	3.908,90
Adicional de Periculosidade	R\$	1.172,67
Adicional Noturno	R\$	492,17
Hora Noturna Adicional	R\$	421,86
Adicional de Função	R\$	-
BENEFICIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	1.292,30
Vale Transporte	R\$	59,52
Custo mensal	R\$	294,05
Parcela do trabalhador	R\$	(234,53)
Vale Refeição	R\$	867,39
Custo mensal	R\$	1.057,79
Parcela do trabalhador	R\$	(190,40)
Cesta Básica	R\$	341,18
Valor da cesta basica	R\$	359,14
Parcela do trabalhador	R\$	(17,96)
Assistência Médica e Familiar	R\$	1,29
Valor da assistência médica e familiar	R\$	314,00
Parcela do trabalhador	R\$	(312,71)
Auxilio Funeral	R\$	0,93
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$	19,01
Norma Reguladora nº 07	R\$	2,98
INSUMOS DIVERSOS	R\$	37,55
Uniformes	R\$	14,61
Equipamentos	R\$	10,44
Curso de Reciclagem	R\$	12,50
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	3.442,57
Encargos previdenciários e FGTS	R\$	1.858,64
13º Salario + Adicional de Férias	R\$	872,69
Afastamento maternidade	R\$	1,20
Custo de reposição do profissional ausente	R\$	687,25
Custo de rescisão	R\$	20,39
Outros	R\$	2,40
COBERTURA DO INTERVALO DE REPOUSO E ALIMENTAÇÃO	R\$	897,34
Custos de reposição intervalo intrajornada	R\$	897,34
CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R\$	1.005,41
Custos Indiretos	R\$	117,82
Lucro	R\$	58,92
Tributos	R\$	828,67
ISS (faixa 4 do Anexo IV do Simples)	R\$	525,84
PIS (faixa 4 do Anexo IV do Simples)	R\$	54,48
COFINS (faixa 4 do Anexo IV do Simples)	R\$	248,35
TOTAL DO POSTO	R\$	12.670,77
TOTAL DO POSTO/DIA (30,44 dias/mês)	R\$	416,25



Demonstrativo do Cálculo do BDI			
Item	Total	Componentes	SubTotal
Despesas Indiretas	1,01%	Administração Central	1,00%
Lucro	0,50%	Seguros	0,01%
		Pis	0,43%
Despesas Fiscais	6,54%	Cofins	1,96%
		ISSQN	4,15%
BDI = $(1+X/100)X(1+Y/10)$	1,08619	OU	8,62%
A+B =	=	R\$ 416,25	

Benedito Rafael Rodrigues Poiatti
 Representante Legal
UMBRELLA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME



UMBRELLA
SEGURANÇA PRIVADA

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - SIMPLES NACIONAL

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 12x36
GRUPO A - Encargos Sociais Básicos	31,00%
Previdencia Social	20,00%
FGTS	8,00%
Salario Educação	0,00%
Sesi/Sesc	0,00%
Senai/Senac	0,00%
Incra	0,00%
Risco de Acidente de Trabalho	3,00%
Sebrae	0,00%
GRUPO B - Tempo Remunerado e não Trabalhado	8,76%
Férias	8,33%
Ausência por enfermidade < 15 dias	0,13%
Ausência legais	0,18%
Licença Paternidade	0,08%
Acidente de Trabalho	0,03%
Aviso Prévio Trabalhado	0,01%
GRUPO C - Adicional de Férias e 13º Salario	11,11%
Adicional 1/3 Férias	2,78%
13º Salario	8,33%
GRUPO D - Obrigações Rescisórias	0,33%
Aviso Previo indenizado	0,16%
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01%
Incid. Da multa FGTS e da Contribuição Social sobre os depósitos do FGTS	0,12%
Incid. Da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o av. prévio indenizado	0,04%
Incid. Da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o av. prévio trabalhado	0,00%
GRUPO E - Aprovisionamento de casos especiais	0,06%
Incidência do Grupo A sobre Afastamento por licença maternidade	0,02%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,00%
Percentual referente ao abono pecuniário	0,01%
Percent. referente ao reflexo do av. prévio indenizado sobre férias e 13º sal.	0,01%
Incidência do FGTS sobre reflexo do av. prévio indenizado sobre 13º sal.	0,01%
Percentual referente aos demitidos a 30 dias da data-base	0,01%
GRUPO F - Incidencias Cumulativas	6,16%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	6,16%
<i>Incidência do Grupo A sobre o Grupo B</i>	2,72%
<i>Incidência do Grupo A sobre o Grupo C</i>	3,44%
TOTAL DOS ENCARGOS	57,42%

Benedito Rafael Rodrigues Poiatti
Representante Legal
UMBRELLA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

REF. Alíquotas de ISS, PIS e COFINS: (VIDE ADI Nº 07/2015) **Considerando a legislação**, nossa empresa, obcecendo seu CNAE e faturamento enquadra-se na **faixa 4 do ANEXO IV do Simples Nacional**. Assim temos a seguinte memoria de calculo para os percentuais de impostos (fonte: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/anexo-4-simples-nacional/>):

EXEMPLO DE CALCULO					
Faturamento Ultimos 12 meses	1.100.000,00			Repartição da Alíquota	Fração Alíquota correspondente (aos 10,38% totais)
Alíquota - Faixa 4 (Anexo IV)	14,00%		IRPJ	17,80%	1,848%
Base I (Faturamento x 14%)	154.000,00		CSLL	19,20%	1,993%
Parcela a Deduzir	39.780,00		COFINS	18,90%	1,962%
Base II (base I - parcela deduzir)	114.220,00		PIS	4,10%	0,426%
Alíquota Efetiva	10,38%		ISS	40,00%	4,152%
TOTAL					10,38%

ANEXO 4 – Tabela Simples Nacional 2018 – Serviços

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixas	PIS/Pasep
44,50%	15,20%	18,80%	17,67%	1a Faixa	3,83%
40,00%	15,20%	19,80%	20,55%	2a Faixa	4,45%
40,00%	15,20%	20,80%	19,73%	3a Faixa	4,27%
40,00%	19,20%	17,80%	18,90%	4a Faixa	4,10%
40,00% (*)	19,20%	18,80%	18,08%	5a Faixa	3,92%
-	21,50%	53,50%	20,55%	6a Faixa	4,45%
ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixa	PIS/Pasep
Percentual de ISS fixo em 5%	(Alíquota efetiva 5%) x 32,00%	Alíquota efetiva 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva 5%) x 30,13%	5a Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva 5%) x 6,54%



Importante Ref. Uniformes e Equipamentos: Conforme item 1.09 do Cadterc/2023 (pagina 33): "Os preços referenciais destes insumos foram obtidos via pesquisa de preços com referência Janeiro/2023."

Portanto não se pode obrigar que todas as empresas comprem seus uniformes dos mesmos fornecedores com o mesmo custo (ou até mesmo nos mesmos fornecedores consultados pelo Cadterc para seu referencial). Seguido esta primícia prevista na Lei. 8.666/93, e também no próprio Cadterc, informamos que os custos acima, são obtidos através de negociação direta entre nossa empresa e seus fornecedores, além de possuímos grande parte em estoque (ou seja já subsidiado).

Importante Ref. Assitencia Médica e Familiar: Consideramos o percentual de participação do empregado conforme indicado no item 1.5 letra D do Cadterc/23 (pagina 31), e o custo desse benefício para nossa empresa é R\$ 148,00.

Lembrando que cada empresa possui seus fornecedores e estratégias mercadologicas que possibilitem maior concorrência e cumprimento de seus deveres.

$=((157*2)= 314,00$.

Importante Ref. Curso de Reciclagem: Conforme PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 - Art. 156 - § 7o *Os cursos de formação, extensão e reciclagem são válidos por dois anos, após o que os vigilantes deverão ser submetidos a curso de reciclagem, conforme a atividade exercida, às expensas do empregador.* O valor é negociado entre a empresa e a escola de formação de vigilantes (depende da negociação na época oportuna de cada empresa com seus fornecedores), a memoria de calculo é: Valor do curso x quantidade de vigilantes por posto / 24 meses.

$=((150,00*2)/24 = 12,50$

Importante Ref. Norma Regulamentadora: Trata-se dos custos referente ao PPRA e PCMSO de cada empresa, e este são custos privados obtidos do relacionamento entre a empresa e seus fornecedores. Sendo que em média portanto o valor uma média mensal por cliente de R\$ 2,98.

Importante Ref. Cobertura do Intervalo de Repouso e Alimentação: Foi considerado o EXATA formula prevista no Cadterc/2023 (Item 1.8 da pagina 32), ou seja: Remuneração + Benefícios + Insumos + Encargos Sociais / 182,64 (que é o numero de horas trabalhados por cada vogilante na escala 12x36) x 15,22 (que é o numero de dias de cada vigilante na escala 12x36). Assim temos por exemplo para o posto diurno:

$=((5081,57+1287,43+36,86+2917,74)/182,64)*15,22 = R\$ 776,97$

Obs: Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL - O cálculo base das férias do trabalhador CLT é a somatória de 1 salário bruto mensal e o equivalente a 1/3 dessa quantia". Logo no custo mensal devemos prever 8,33% de (8,33% x 12 meses resultará nos 100% do salario bruto na época das férias), sendo assim: Férias é 1/12 = 8,33% (o 1/3 de Férias está no grupo 4.2 que é $(1/12/1/3) = 2,78\%$).

Com relação aos demais itens, são resultado da gestão pessoas aplicada de cada empresa, onde cada uma delas tem características específicas quanto à rotatividade de mão-de-obra, política de benefícios e salários, critérios de demissão, prazos contratuais, composição de seu quadro funcional entre homens e mulheres, etc. Ou seja, esses percentuais refletem a administração e estratégia de nossa empresa, pois estão diretamente ligados a administração de recursos humanos. Há também o entendimento do TCU "**É indevida a fixação, nos editais de licitação, de percentuais, ainda que mínimos, para encargos sociais e trabalhistas. A Administração Pública não está vinculada ao cumprimento de cláusulas de convenções coletivas de trabalho, excetuadas as alusivas às obrigações trabalhistas**".

Ou seja, respeitamos os percentuais pré-definidos em leis ou convenções coletivas, e alteramos apenas os percentuais de ausências por enfermidades e legais, reposição de funcionarios e aviso prévio indenizado que seguem nosso histórico de ocorrência, sempre respeitando os custos fixos previstos nas normas coletivas e legislação vigente.